



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 177/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 82,  
Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1º, da Lei Municipal nº  
66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), do Município  
de Laranjeiras do Sul-PR, RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATA-  
MENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 1(um) ano, a contar de 06 de  
Outubro de 1995, ao funcionário RAULINO GAVA, RG nº 957.953 PR  
cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE VIAÇÃO, simbo-  
lo C-5, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul-PR, 28 de Novembro de 1995.

*Augusto*  
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal